

AJUDA MEMÓRIA Nº 15/2023/COAPP/SAS
Documento nº 02500.027438/2023-24

Assunto: Oficina de Introdução ao 3º ciclo do Progestão no estado do Paraná.
Nº do Processo: 02501.004844/2021-47

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local:	Escola de Gestão do Governo do Estado do Paraná		Cidade: Curitiba - PR
Data:	13/04/2023		
Instituições participantes:	ANA, IAT e Conselho Estadual de Recursos Hídricos		

I. Relato

1. Em 13 de abril de 2023, no período das 9h00 às 18h00, foi realizada a Oficina de Introdução ao 3º Ciclo do Progestão no estado do Paraná, conforme programação anexa. Na abertura do evento estavam presentes representantes do Instituto Água e Terra – IAT, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

2. O diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hidricos (DSARH) do IAT, Sr. José Luiz Scrocaro, deu as boas-vindas a todos os participantes, ressaltou o comprometimento técnico dos fantásticos servidores atuantes na área de recursos hídricos do Instituto, representados por servidores, bolsistas e residentes ali presentes e informou sobre a importância do aporte financeiro do Progestão na estruturação física do IAT no estado. Relatou que os recursos financeiros oriundos da CFURH que foram transferidos para a previdência do estado estão paulatinamente sendo retornados para aplicação em recursos hídricos. Comentou ainda sobre o compromisso do estado em ter aportado recursos financeiros como contrapartida referente ao Anexo V do contrato em todos os anos do 2º ciclo do Progestão e informou que a sustentabilidade financeira do sistema estadual de recursos hídricos é um objetivo a ser alcançado na estratégia atual do estado.

3. O Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Reguladoras Infranacionais da ANA, Sr. Humberto Cardoso Gonçalves, saudou os presentes e relatou que as capacidades formadas no estado são equipes valentes e resilientes que mantem o sistema íntegro. No entanto, destacou que assimetrias ocorrem entre os estados e o Progestão surgiu para sanar as fragilidades existentes e tornar robusto esse sistema que também é descentralizado e participativo, e que esse sistema prevê em seu modelo a viabilização

financeira, entre outros, por meio da implementação do instrumento cobrança pelo uso da água. Também alertou que a implementação da cobrança é desafio, mas ainda assim vários estados vêm implementando e Paraná precisa refletir sobre a questão e dar o seu encaminhamento. Ainda visando o fortalecimento do sistema, complementos que a ANA disponibiliza capacitações remotas em parceria com a Escola de Governo – ENAP, além de três mestrados que atendem diretamente profissionais do sistema qualificando-os para uma atuação mais consciente e com tomadas de decisões mais eficazes.

4. Estiveram ainda presentes na reunião a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público, Sra. Brandina de Amorim, as especialistas em recursos hídricos da ANA Elmar Castro e Flávia Simões, servidores estaduais, bolsistas, residentes técnicos e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado do Paraná, conforme lista de presença anexada a esta memória.

5. Após a apresentação dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi apresentada a visão do estado sobre implementação do Progestão - PR pelo Sr. Alexandre Jucá, ponto focal do Progestão no estado, demonstrando os desafios e avanços ocorridos no 2º ciclo, bem como a visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

6. Entre os desafios mencionados Alexandre relatou que a integração dos dados do estado com a base do CNARH precisa de ajustes de modo que não ocorra duplicações ou inconsistências no que diz respeito aos dados dos passivos de outorga e ressaltou a importância da integração com o SIGARH para fins de subsidiar a elaboração do relatório de conjuntura nacional. Com relação à implementação da política de segurança de barragens, destacou que os empreendedores têm dificuldades de atender a legislação vigente e são parte importante no cumprimento da legislação. Com relação à capacitação, destacou que o plano de capacitação precisa de um maior envolvimento dos recursos humanos do IAT na organização e na execução, além do engajamento dos servidores nas capacitações propostas e com relação à atuação da sala de situação, mostrou a necessidade da continuidade da calibração de modelos hidrológicos de previsão como de fundamental importância para comunicação com a defesa civil.

7. Os avanços relatados foram a Integração de dados de usuários de recursos hídricos entre o sistema CNARH com SIGARH do Paraná, essa foi uma ação perseguida desde o 1º ciclo do programa que neste momento é fato; a confecção do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Estado do Paraná, por meio de um conjunto de indicadores e estatísticas sobre a quantidade, a qualidade e os usos da água, bem como sua gestão e internalização na rotina institucional; aumento da proximidade com a defesa civil e agilidade na disponibilização de dados hidrológicos online e definição de índices críticos acumulados de chuva representativos para 24 horas e 48 horas e cotas de referências; a criação de setor específico de segurança de barragens no IAT e a promoção de workshop sobre a Crise Hídrica e Segurança de Barragens no Estado do Paraná, com transmissão ao vivo.

8. Em seguida, a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, Sra. Brandina de Amorim, apresentou a visão geral do Progestão no país, onde foi possível perceber a performance do estado cujo percentual médio de alcance das metas foi de 84,96%, no período de 2017 – 2021 (2º ciclo), percentual baixo quando comparado com os



outros estados que concluíram o 2º ciclo em 2021, principalmente em função das dificuldades de integração do sistema do IAT e da ANA. As novas regras do programa e procedimentos para assinatura do contrato Progestão III também foram apresentados, bem como as novas metas de cooperação federativa e seus critérios de avaliação.

9. Na Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão deu-se também a discussão das metas estaduais, visando a futura apreciação e avaliação do Quadro de Metas para o 3º Ciclo do programa por parte do CERH, necessário para a assinatura do contrato. O novo quadro de metas, Anexos III, IV e V do contrato, foi analisado pelos participantes com a proposição dos níveis meta para cada uma das variáveis de gestão dos recursos hídricos, considerando a Tipologia C de gestão. As metas de investimentos (Anexo V) ainda serão avaliadas pelo IAT. O material discutido será submetido à aprovação do CERH em reunião a ser agendada e os resultados encaminhados à ANA junto com os demais documentos para assinatura do contrato.

10. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.

II. Principais encaminhamentos e providências tomadas

11. Cabe ao IAT providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado e dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a manifestação de interesse em dar continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão foram exclusivamente aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREH.

12. Além disso, o IAT deverá encaminhar ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade ao programa no estado, encaminhando cópia do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CERH com a deliberação que o aprovou e documentação do diretor-presidente do IAT e do presidente do CERH para a assinatura do contrato.

13. Foi ainda alertado pela ANA sobre a necessidade de encaminharem o ofício do governador até 30 de junho de 2023.

14. Cabe à ANA receber a documentação e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

III. Conclusões

15. A oficina alcançou com sucesso seus objetivos. Foi possível refletir sobre os avanços e desafios, esclarecer dúvidas sobre as novas regras do 3º ciclo do programa, apresentar os novos critérios de avaliação das metas de cooperação federativa e definir proposta do quadro de metas para as variáveis de gestão estadual, conforme regras do 3º Ciclo do Progestão, a ser certificado pelo CERH.



Brasília, 15 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
ELMAR ANDRADE DE CASTRO
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às
Agências infranacionais de Saneamento Básico



OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO PARANÁ

Local:	Local a ser definido pelo estado
Data:	13/04/2023 - 09:00h as 18:00h
Objetivo:	Apresentar as regras do 3º ciclo do Progestão, refletir sobre os avanços e desafios no Progestão II e construir proposta do novo quadro de metas, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos.
Público-alvo:	<p>Dirigentes e servidores que atuam no Órgão Gestor de Recursos Hídricos – OGERH, bem como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.</p> <p>Desejável a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas às metas de cooperação federativa e variáveis de gestão previstas no novo Quadro de Metas, membros representantes do CERH que estejam mais envolvidos com a autoavaliação.</p>
Resultados esperados:	Espera-se, ao final dessa oficina, ter esclarecido as novas regras do 3º Ciclo do programa, proposta de metas para os cinco períodos do programa e preparação para que o estado tome as medidas necessárias para a efetiva contratação.
Metodologia:	<p>Avaliação do 2º Ciclo do Progestão no estado – apresentação pelo estado, com base em roteiro dirigido enviado pela ANA, de uma análise crítica da implementação do 2º ciclo do programa no estado.</p> <p>Apresentação das regras do 3º Ciclo – apresentação pela ANA das novas metas do programa e critérios de certificação e processo para assinatura do contrato Progestão III.</p> <p>Construção coletiva das metas para o estado – avaliar o novo quadro de metas e propor metas para os cinco períodos do programa visando submeter à apreciação pelo CERH. Será realizada por meio de dinâmica de grupo do tipo <i>Word Café</i>, conforme a quantidade de participantes.</p>
Infraestrutura Necessária:	<p>Sala de reunião compatível com a quantidade de pessoas convidadas e com possibilidade de dinâmica em grupos;</p> <p>Projektor para apresentações em PowerPoint.</p> <p>Caso possível, gravação da reunião para facilitar o registro da oficina.</p>

PROGRAMAÇÃO

Dia 13 de abril de 2023 – quinta-feira	
09h00 – 09h15 (15')	Abertura (Diretoria do IAT, Superintendência da SAS/ANA e Coordenação da COAPP/SAS/ANA)
09h15 – 09h30 (15')	Apresentação dos participantes e da pauta (Moderação: Agradecer a presença de todos, informar como funcionará a oficina, os motivos que estamos reunidos, o que esperamos da oficina e chamar para as apresentações)
09h30 - 10h15 (45')	Avaliação do 2º Ciclo do Progestão - Desafios e Avanços – Visão do estado e do CERH (<i>Roteiro dirigido</i>)
10h15 - 11h30 (30')	Esclarecimentos
10h30 – 10h45 (15')	<i>Intervalo</i>
10h45 – 11h05 (20')	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA)
11h05 – 11h30 (20')	3º Ciclo do Progestão: novas regras e procedimento para assinatura do contrato Progestão III (ANA)
11h30 – 11h55 (20')	Esclarecimentos
11h55 - 12h00 (5')	Encerramento da parte da manhã (Moderação: Encerra a primeira parte, agradece a participação de todos e os convidam para participarem da parte da tarde)
12h00– 14h00 (2h)	<i>Intervalo para almoço</i>
14h00 – 14h20 (20')	Apresentação das novas metas de cooperação federativa e critérios de avaliação no 3º Ciclo do Progestão
14h20 – 14h30 (10')	Esclarecimentos
14h30 -14h45 (15')	Apresentação do novo Quadro de Metas a ser aprovado pelo CERH
14h45 – 14h50 (10')	Esclarecimentos
14h50 – 15h00 (10')	Apresentação das regras da dinâmica de grupo (Moderação explica como será realizada a dinâmica e divisão em grupos)
15h00 – 16:00 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão das águas</i> – Dinâmica de grupo
16h00 – 16h15 (15')	Intervalo
16h15 – 17h15 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão das águas</i> – Dinâmica de grupo
17h15 – 17h45 (30')	Apresentação da proposta final
17h45	Encerramento final

PROGESTÃO

Programa de Consolidação
do Pacto Nacional pela
Gestão das Águas

Avaliação do 2º ciclo do Programa

Estado: Paraná

Instituição: Instituto Água e Terra -
IAT

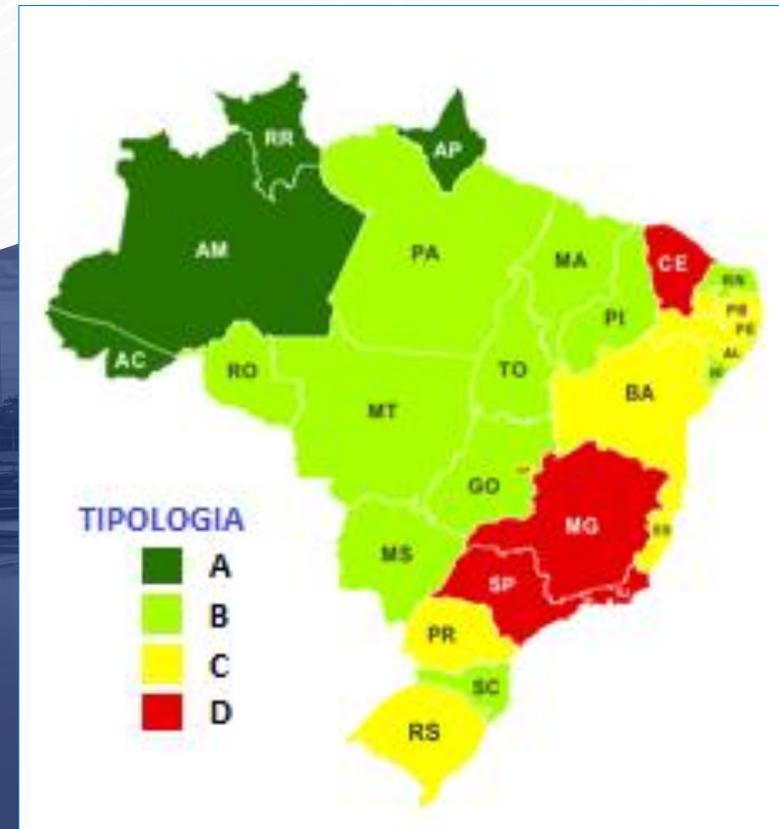
Conselho Estadual de Recursos
Hídricos do Paraná - CERH

Curitiba, 13 de abril de 2023



VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

GESTÃO DO PROGRAMA

<p>O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p>	<p>Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p>	<p>Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none">• SIM. As reuniões de planejamento e acompanhamento beneficiam a implementação do programa a medida que preenchem o período entre certificações ativando as ações acompanhamento do programa.• Uma melhoria possível seria o agendamento com antecedência das reuniões do período com caráter de certificação parcial, promovendo maior engajamento e possibilidade de ajuste de curso visando o atingimento das metas estabelecidas	<ul style="list-style-type: none">• SIM. Existe boa clareza sobre o procedimento de certificação.• Os informes publicados no site descrevem bem os procedimentos, ainda que pouco visíveis no portal do programa.• Entende-se como interessante a continuidade do envio por e-mail quando da liberação de novo informe, para os focais das metas de que tratam o informe.• Quando da definição de datas e liberação de novos informes, a realização de pequenas reuniões de ativação entre ANA e IAT podem ser úteis.	<ul style="list-style-type: none">• Considera-se satisfatória a participação do CERH-PR como órgão interveniente do programa.• No último ciclo as datas estabelecidas no programa funcionaram como motivador para o agendamento de reuniões e ativação das discussões do conselho.• Espera-se que no próximo ciclo o CERH-PR, incorpore em seu plano de trabalho o acompanhamento do PROGESTÃO, com o objetivo de progressão nas metas pactuadas;

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

<p>Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no estado?</p> <p>(Fundo estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do estado, programas e projetos, entre outros)</p>	<p>Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</p>	<p>Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</p>
<ul style="list-style-type: none">• Fundo Estadual de Recursos Hídricos• Orçamento próprio do Estado	<p>Considerando os valores autodeclarados e os valores gastos do recurso do PROGESTÃO entre os anos de 2018 e 2021 o percentual de contribuição é de 14,28%;</p>	<ul style="list-style-type: none">• Os recursos restantes do 1º ciclo e arrecadados no 2º ciclo do Programa estiveram indicados como fonte para a reforma predial da antiga sede do Instituto das Águas do Paraná, atual DISAR/IAT, sendo esta a ação prioritária para a utilização do recurso.• Durante a fusão de institutos, houve alteração de instituição bancária o que resultou em atraso no início dos trabalhos de reforma.• Depois de ajustadas questões bancárias e finalizado o processo de licitação, a obra teve início no primeiro trimestre de 2023, com conclusão prevista até 01/01/2024.• Questões inflacionárias, decorrentes da pandemia, acabaram alterando os valores previstos para a reforma, ocasionando atrasos.• Pode-se dizer que houveram questões de natureza excepcional para não aplicação do recurso durante os anos do 2º ciclo, mas é importante ressaltar a necessidade de planejamento financeiro de investimentos.

INFRAESTRUTURA E PESSOAL

<p>Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</p>	<p>Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no estado? (Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</p>	<p>O recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação? (Se sim, descreva de que forma ocorre)</p>
<p>A entidade estadual dispõe de estrutura física própria para exercício de suas atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• 12 Gerências Regionais de Bacia distribuídas pelo estado,• Sede localizada na Rua Engenheiros Rebouças, 1206 em Curitiba, que abriga os setores de Outorga, Monitoramento, Fiscalização, NGI e ATJ,• Prédio em reforma que abriga a Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos. O prazo para conclusão da reforma já iniciada é até 01/01/2024.• Necessidade de modernização da rede lógica das sedes do IAT.	<p>GEBH: 2 efetivos, 1 comissionado e 1 bolsista;</p> <ul style="list-style-type: none">• DCB: 1 Comissionado, 4 efetivos, 2 bolsistas, 2 residentes técnicos, 1 estagiário;• DPM: 2 efetivos, 2 residentes técnicos; <p>Total parcial: 18</p> <p>GOUT: 5 efetivos, 12 comissionado e 12 bolsista/residentes;</p> <p>Total parcial: 29</p> <p>GEMF:</p> <ul style="list-style-type: none">• Segurança de barragens: 3 efetivos, 1 residente;• Hidrometria: 5 efetivos + 5 efetivos campo• Qualidade da água: 5 efetivos, 1 residente e 1 bolsista <p>Total parcial: 21</p> <p>NGI: 1 efetivo cedido, 3 bolsistas, 3 comissionados;</p> <p>Total parcial: 7</p> <p>ATJ: 5 comissionados, 5 residentes e 3 estagiários</p> <p>Total parcial: 13</p> <p><u>Total Geral: 88 pessoas</u></p>	<ul style="list-style-type: none">• Sim. Em 2022 foi ministrada capacitação em hidrologia para técnicos das Gerências Regionais, Setor de Outorga e outras áreas afetas, tendo o PROGESTÃO como fonte de recursos apontada.• Se faz necessário maior adesão ao plano de capacitação• Vale ressaltar que grande parcela dos recursos estavam comprometidos com a reforma do prédio da diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Uma análise crítica da atuação do estado e da ANA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

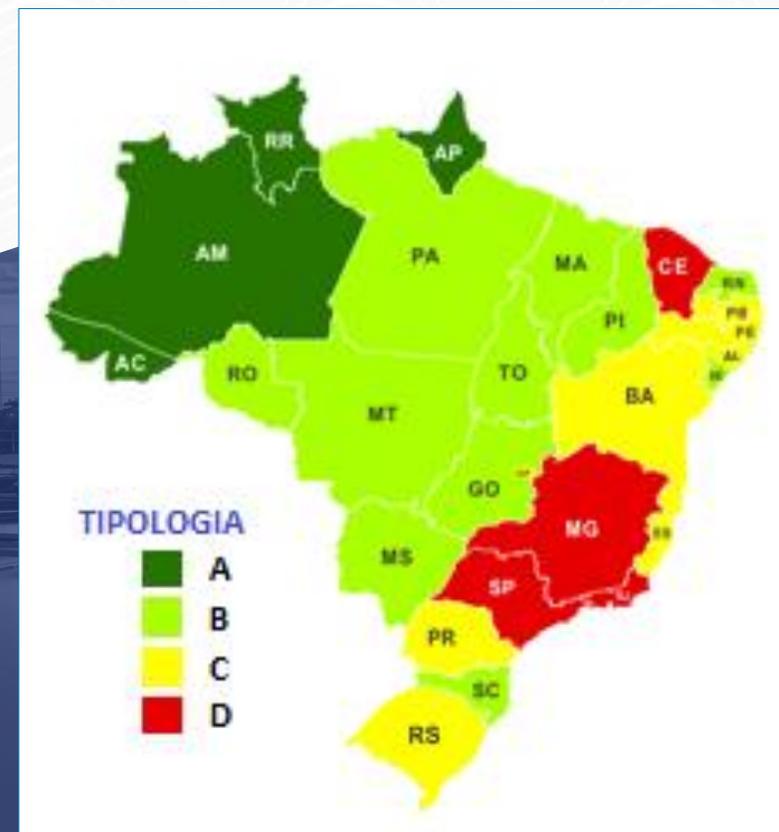
Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos	Sincronização correta de informações duplicação, consistência de dados dos passivos outorga	Acordos de sincronização de dados com a ANA, campanhas de ajuste de dados para consistência.
2 - Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens	Dificuldade dos empreendedores de atender a legislação vigente.	Campanha de ajuste ou modelos de termos de referência para contratação os estudos necessários em especial plano de segurança de barragens - PSB e plano de ação de emergência- PAE.
3 - Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos	Execução dos Planos plurianuais de capacitação	No planejamento, destinar recursos financeiros para capacitação em temas estratégicos elencados. Maior envolvimento do RH na organização, execução e engajamento dos servidores no plano de capacitação.
4 - Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Continuidade na calibração de modelos hidrológicos de previsão para comunicação com a defesa civil.	Contratação de serviço especializado ou composição de uma equipe para essa tratativa.
5 - Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento	Utilização os dados do CNARH para o no conjuntura nacional	Integração do SIGARH com o CNARH para fins do subsidiar o conjuntura nacional.

<p>Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.</p>	<p>Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Fornecem diretrizes consistentes para a gestão de recursos hídricos. • O requisito de compartilhamento de dados na certificação estimula a continuidade dos procedimentos internos de gestão • Estabelecem compromissos com a consistência dos dados e na manutenção de informações de campanhas de fiscalização, por exemplo. 	<p>Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos: Integração do CNARH com SIGARH do Paraná. Migração de dados para o novo sistema</p> <p>Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos: Destaca-se o impacto das atividades, em especial, para os participantes que informaram não integrar o SINGREH/SEGRH: representando um bom indicativo de que se atingiu a comunidade, em geral</p> <p>Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento: O Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos do Estado do Paraná, por meio de um conjunto de indicadores e estatísticas sobre a quantidade, a qualidade e os usos da água, bem como sua gestão.</p> <p>Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos: Aumento da proximidade com a defesa civil e agilidade na disponibilização de dados hidrológicos online. Definição de índices críticos acumulados de chuva representativos para 24 horas e 48 horas e cotas de referência.</p> <p>Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens: Criação de setor específico de segurança de barragens no IAT, e promoção de workshop sobre a Crise Hídrica e Segurança de Barragens no Estado do Paraná, com transmissão ao vivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O compartilhamento de informações dos Estados fortalece o SINGREH a medida que serve como um diagnóstico da situação dos Recursos Hídricos no Brasil • As realidades regionais são evidenciadas, proporcionando a troca de experiências exitosas entre regiões com maior nível de implementação de suas políticas estaduais. • O conjunto dessas informações regionais deve servir de base para ajustes de curso nas ações da ANA e Entidades Estaduais em prol da melhoria da qualidade e quantidade de água no Brasil.

METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do estado com relação à cada variável de gestão



Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS ESTADUAIS (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)	VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Outorga de direito de uso; • Cobrança; • Fundo Estadual de Recursos Hídricos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituição de áreas críticas; • Enquadramentos e reenquadramentos; • SIGARH-SGBH; • Agente técnico financeiro da Cobrança; • Plano de aplicação do FRHI/PR;
2 - Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social	<ul style="list-style-type: none"> • Organização Institucional – Pessoal; • Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados; 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de efetivos; • Instituição de comitês de bacia previstos, adequação de suas áreas de atuação e implementação de seus instrumentos;
3 - Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastros de usos, usuários e interferências; • Modelos e sistemas de suporte à decisão; • Pesquisa, desenvolvimento e inovação; 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução do SIGARH-SCRH; • Implantação do SIGARH-SSD; • Evolução aprimoramento de modelos hidrológicos; • Aproximação com universidades e termos de cooperação técnica;
4 - Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento estratégico; • Planos de bacias; • Enquadramento; • Plano Estadual de Recursos Hídricos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação da área técnica nas decisões de ações para o PPA e LOA; • Previsão orçamentária e financeira para elaboração dos estudos de recursos hídricos; • Planejamento estratégico para acompanhamento e implementação dos estudos elaborados;

Ver cada variável [aqui](#)

<p>Quais as ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</p>	<p>Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</p>
<p>Durante as reuniões de aprovação dos documentos de competência do CERH-PR, os quais são encaminhados com tempo apropriado para análise aos conselheiros, são realizadas apresentações sobre metas avaliadas e sua evolução no período, bem como são sanadas as dúvidas apresentadas.</p> <p>Se faz necessária maior apropriação pelos membros do CERH-PR em especial sobre os relatórios de autodeclararão dos valores investidos e autoavaliação do alcance de metas.</p>	<p>O IAT vem solicitando de forma tempestiva a inclusão de pautas relacionadas ao programa em suas reuniões periódica, passando inclusive pela Câmara Técnica do Conselho, além da usual publicações em diário oficial dos documentos aprovados.</p>	<p>Os procedimentos são considerados funcionais já que a certificação e documentos produzidos tem passado pelo crivo do CERH, porém se faz necessária maior ativação das discussões sobre as metas pactuadas, com objetivo de acompanhar e sua implementação assim como propor ajustes.</p>

<p>Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Quais foram os principais avanços no alcance das metas no estado? Exemplifique.</p>	<p>A meta de investimentos com recursos próprios do estado impulsionou o estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Permeiam diferentes áreas da gestão de recursos hídricos, variáveis legais; de articulação; de planejamento; de informação e operacionais; • Fornecem de forma estruturada um modelo gestão de recursos hídricos, e as etapas de certificação acabam criando a necessidade de avaliação contínua do desenvolvimento do estado na implementação de sua Política Estadual de Recursos Hídricos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Grandes avanços foram dados com a informatização de cadastros de outorgas; • O Sistema desenvolvido, possibilitará a operacionalização da cobrança em mais comitês do Estado, além de melhorar o acompanhamento dos Planos de Bacia e de Recursos Hídricos; • Os recursos arrecadados com o PROGESTÃO possibilitaram a realização de reforma, ainda em andamento, do Órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado; 	<p>Os principais investimentos feitos desde a pactuação de metas foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O desenvolvimento do Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos; • Contração de Residentes Técnicos e Bolsistas para atuação em diversas áreas do órgão gestor; • Contratação de serviços de fiscalização de Barragens junto ao SIMEPAR; • Campanhas de fiscalização de usuários de recursos hídricos e notificação de irregularidades; • Concurso Público;

FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados



Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)	PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado	Transições bancárias do IAT e execução dos procedimentos de contratação de obra de reforma da estrutura física da entidade estadual que não foram viabilizadas no prazo de análise do desembolso	Melhoria no planejamento financeiro de utilização dos recursos, através do Plano de Contratações Anual do Estado do Paraná - PCA, e maior agilidade em processos de contratação de serviços.
2 - Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	Dificuldades para alocação de recursos remanescentes sem a finalização do processo de contratação de reforma predial da DISAR/IAT, dificultando o planejamento financeiro	Melhoria no planejamento financeiro e busca de alternativas para dar agilidade na aplicação de recursos.
3 - Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	Sem muitos desafios, garantido que todas as etapas anteriores haviam sido cumpridas	Garantir com antecedência um momento de apresentação para a Assembleia Legislativa e fazer uso de reuniões virtuais se necessário.
4 - Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA.	Sem muitos desafios, dificuldades com equipamentos vandalizados, furtados e obsoletos.	Melhoria de segurança de estações isoladas ou vulneráveis e relocação de estações problemáticas.

a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA

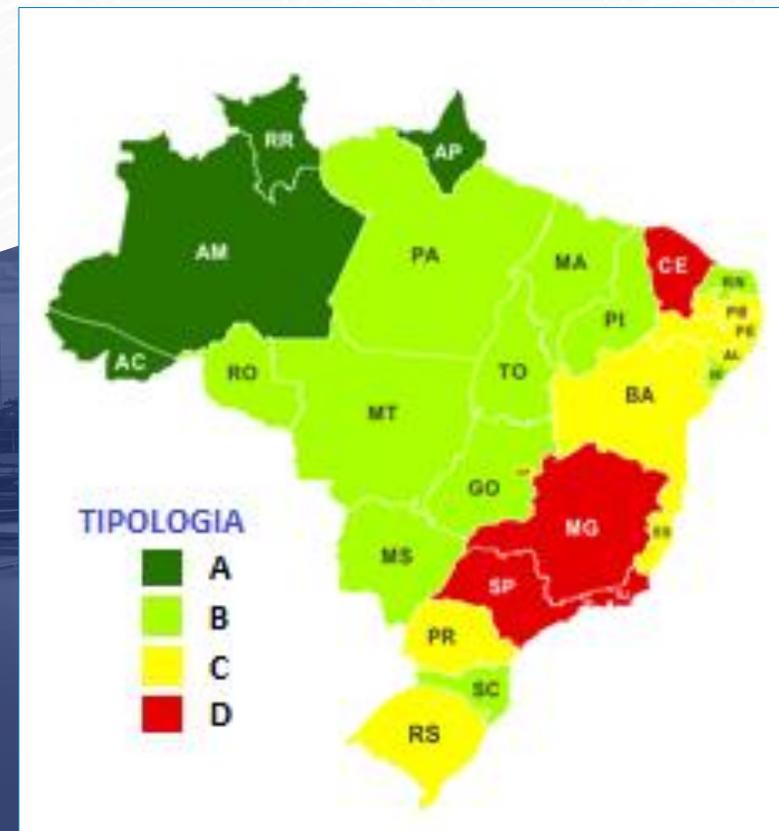
b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa

c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH

d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do
programa pela ANA



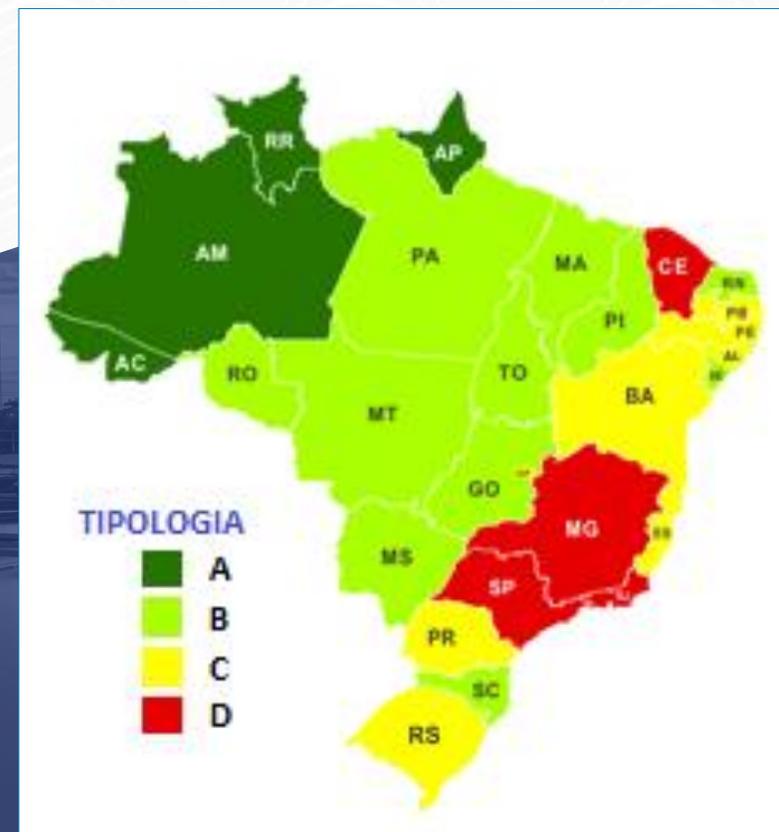
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?

- Maior acompanhamento das metas estaduais;
- Auxílio no mapeamento de estratégias de sucesso dos estados para implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos;
- Participação da equipe da ANA nas reuniões do CERH, em que serão apresentados os documentos para certificação;

CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

Fortalecer a atuação do CERH para melhorar a gestão dos recursos hídricos



VISÃO DOS CONSELHEIROS

<p>O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? (Justifique a resposta)</p>	<p>O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?</p>	<p>Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CERH.</p>
<p><i>O CERH é uma instância colegiada que toma de decisões coletivas, abertas para a participação da sociedade, acolhendo a pluralidade de visões e interesses.</i></p> <p><i>Decisões compartilhadas são mais robustas, mais ricas, mais sustentáveis e politicamente mais viáveis que decisões discricionárias.</i></p> <p><i>Políticas Públicas são exemplo de decisões compartilhadas. São viagens para o futuro em que destino e itinerário devem ser negociados entre todos. Onde ceder pode não significar renunciar a convicções. Onde se constrói a “Agenda do Possível.”</i></p> <p><i>A participação em processos de decisão compartilhada depende da mobilização e da motivação dos participantes e da perspectiva de poderem fazer valer seus interesses.</i></p> <p><i>Neste contexto, o Progestão representa a motivação, a oportunidade para que os atores sociais envolvidos na gestão de Recursos Hídricos participem na formulação e no acompanhamento da implementação de Políticas Públicas.</i></p>	<p><i>A gestão de recursos, de forma a garantir qualidade e volume compatíveis com a demanda, para os diversos usos antrópicos e para a manutenção dos processos ecológicos, está estruturada no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SNGRH.</i></p> <p><i>No âmbito da União Federal, ela está centralizada no Conselho Nacional de Recursos Hídricos e operacionalizada pela Agência Nacional de Águas.</i></p> <p><i>No âmbito estadual, do Paraná, está centralizada no Conselho Estadual de Recursos Hídricos e operacionalizada pela Agência das Bacias Hidrográficas – IAT.</i></p> <p><i>No âmbito local, das Bacias Hidrográficas, está centralizada nos Comitês de Bacias Hidrográficas.</i></p> <p><i>O Progestão promove a articulação entre as instâncias do SNGRH, trazendo à tona decisões concretas sobre a aplicação de recursos.</i></p>	<p><i>A oportunidade de submeter à apreciação e deliberação do CERH a construção de uma Agenda Estratégica, que antecede a definição de programas e projetos.</i></p> <p><i>A oportunidade de estabelecer uma sistemática de gestão estratégica, sujeita a permanente monitoramento, atualização e deliberação por parte do CERH, que vai além do evento singular do plano.</i></p> <p><i>O Progestão, ao mobilizar o CERH, abre caminho para enfoques pluri-disciplinares, onde podem ser integradas as dimensões interdependentes da água, do clima e da biodiversidade.</i></p>



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

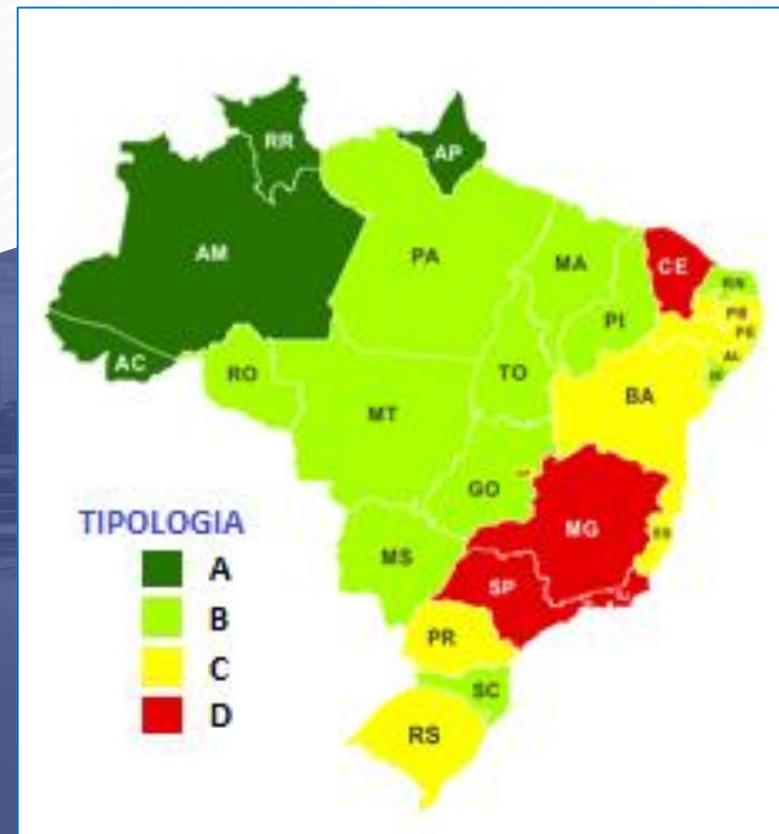
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Obrigad
o! até a próxima.

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

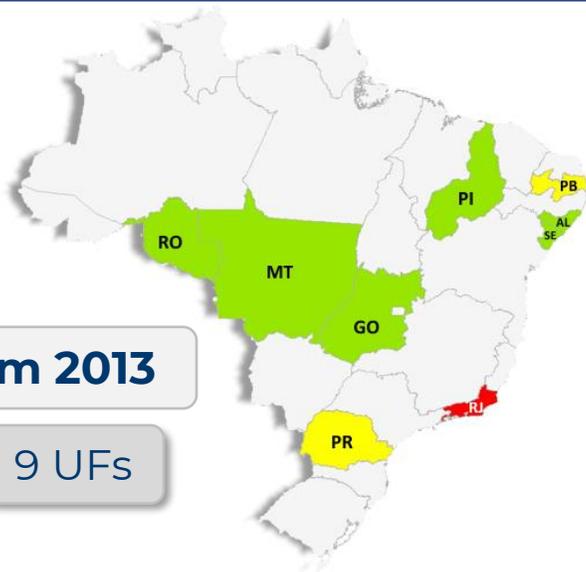
Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país



Adesão voluntária dos estados

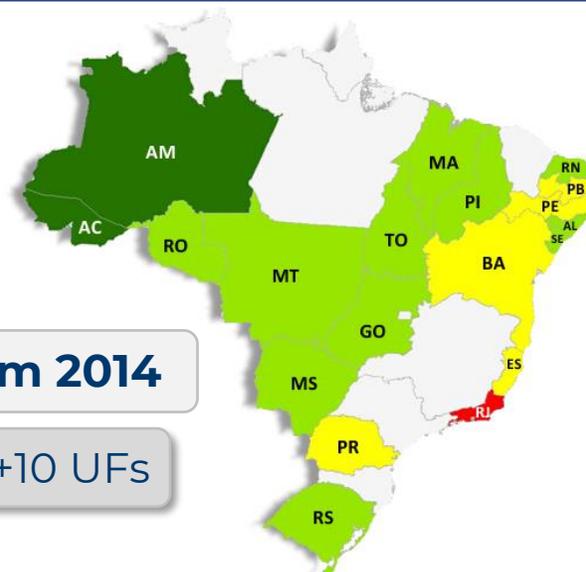
Em 2013

9 UFs



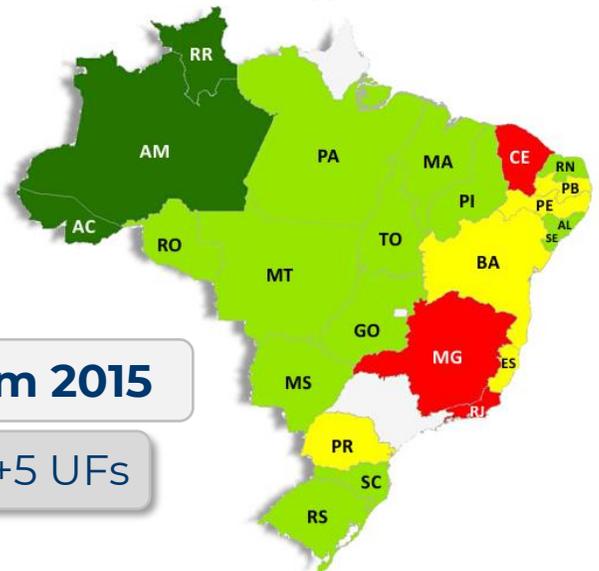
Em 2014

+10 UFs



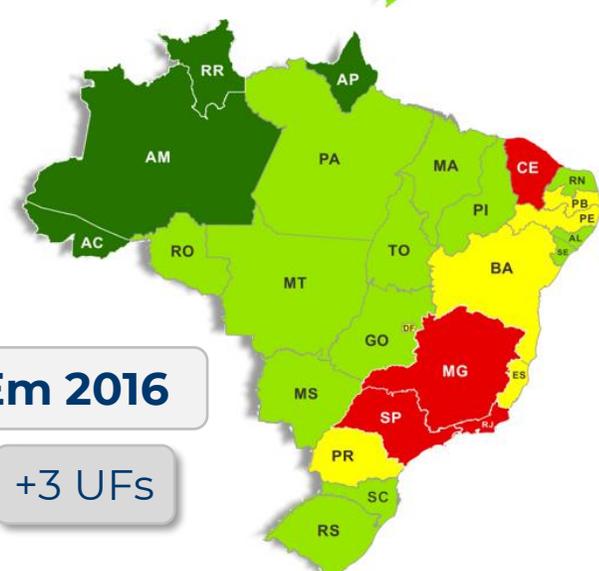
Em 2015

+5 UFs

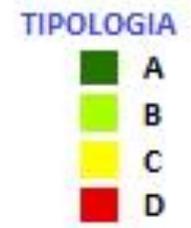
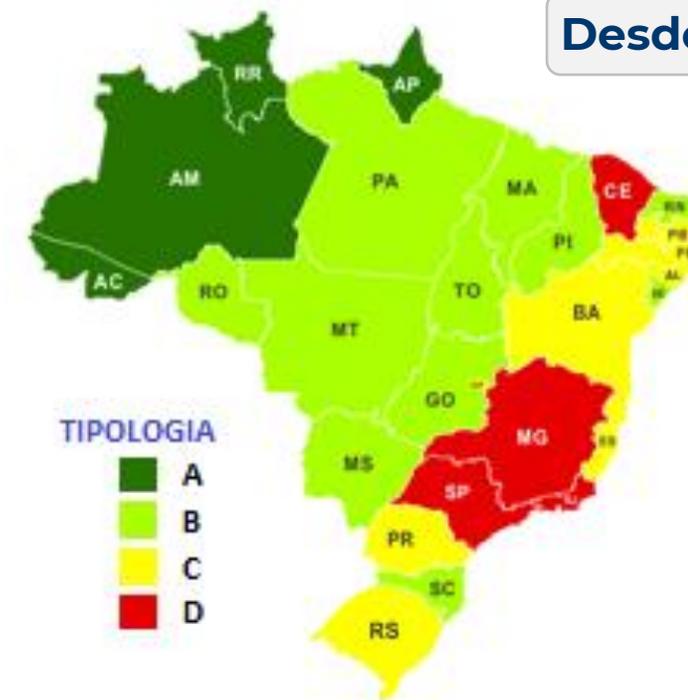


Em 2016

+3 UFs



Desde 2021



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos



Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UF's para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

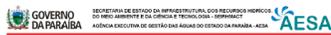
Todas as UF's enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAIGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

**PLANO DE CAPACITAÇÃO
PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Campo Grande – MS
Outubro – 2018



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – AESA
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

AESA
Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba

PROGESTÃO
Plano de Capacitação para o Sistema
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB
Dezembro 2017

Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED – Torre – CEP: 58013-200
João Pessoa – PB – Tel: (35) 3522-5555 Fax: 3225-5588 – <http://www.aesa.pb.gov.br>



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
DO TOCANTINS**
(META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS
– PROGESTÃO II)

Praça dos Girassóis, Palmas – Tocantins – CEP: 77001-883
Tel.: +55 62 3218 2180 – www.aema-toc.gov.br



Agência Executiva de Gestão das Águas do
Estado da Paraíba



**Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos
Ano 2020**

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2021, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presenciais e de ensino à distância (on-line sem tutoria), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos online, contando com incentivo da AESA aos entes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessária e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se perdurando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

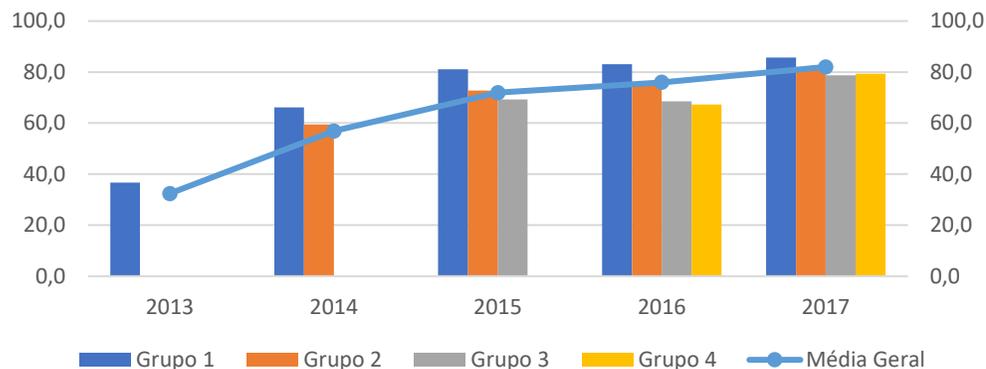
- Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.



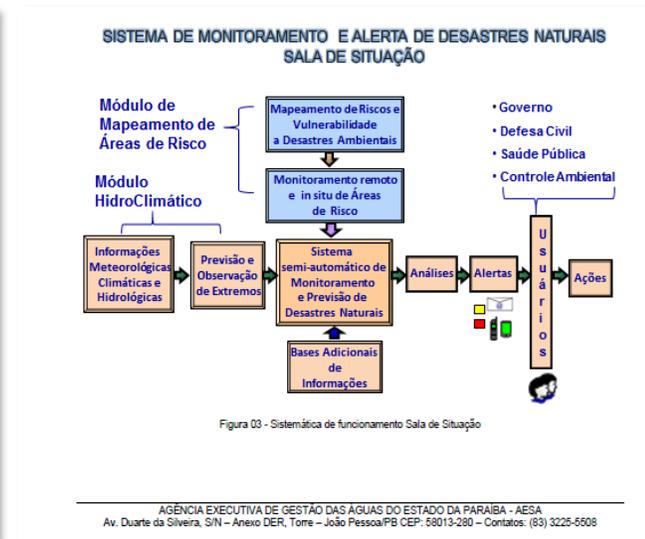
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA
Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-200 – Contatos: (35) 3225-5588

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



PROTOCOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

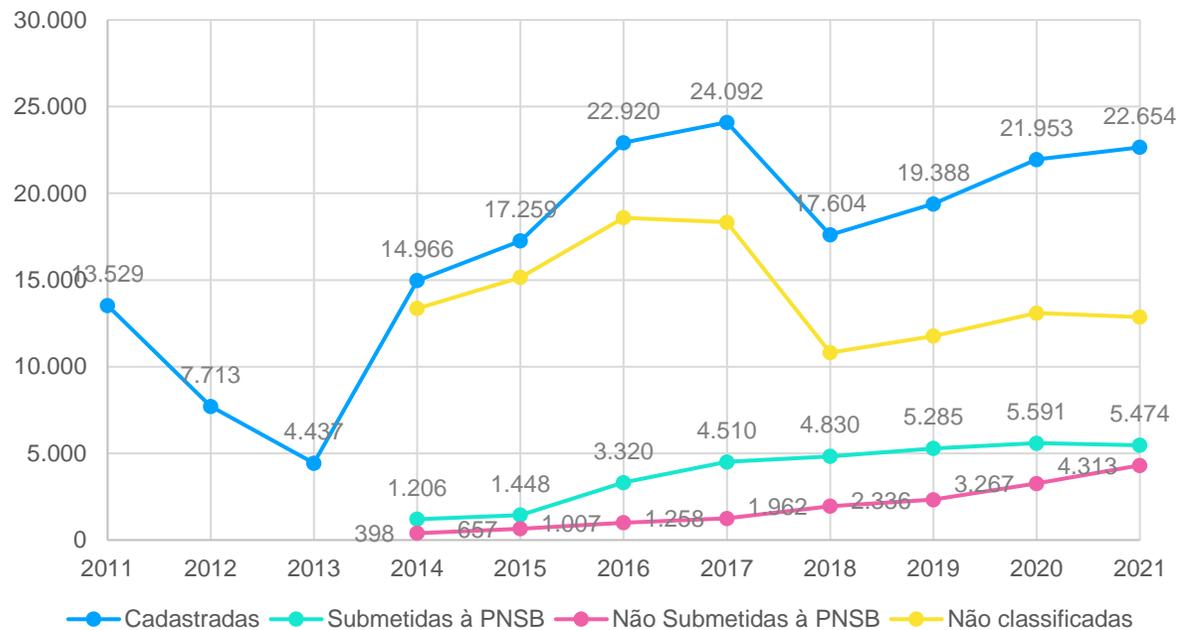
Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante nos processos e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Sema e Agência Nacional de Águas.

As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no Boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, Site da SEMA/MT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos informes do Evento Crítico de nível e/ou chuva. Haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do Boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o Fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.

- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados(ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.

Evolução do cadastro de barragens no SNISB

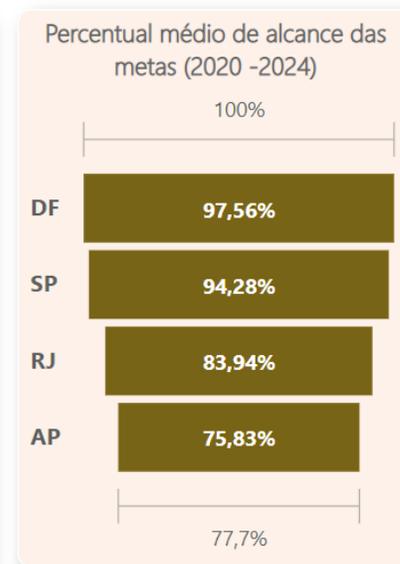
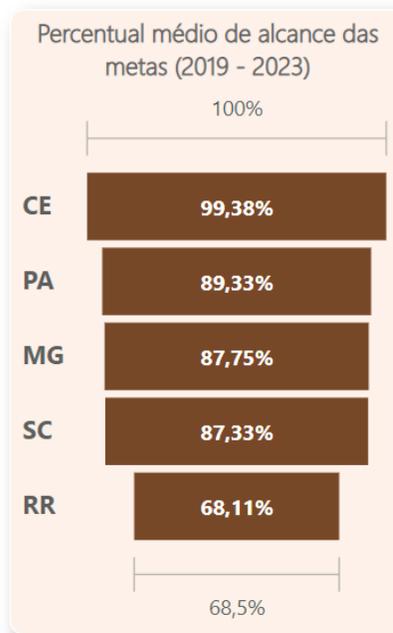
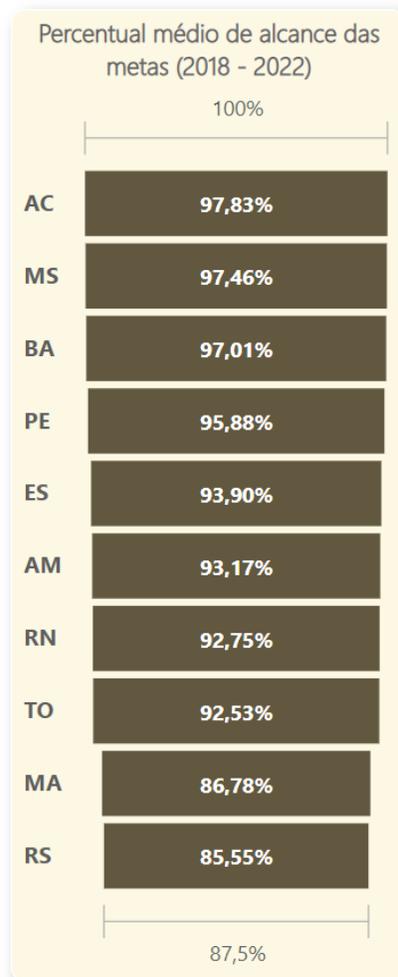
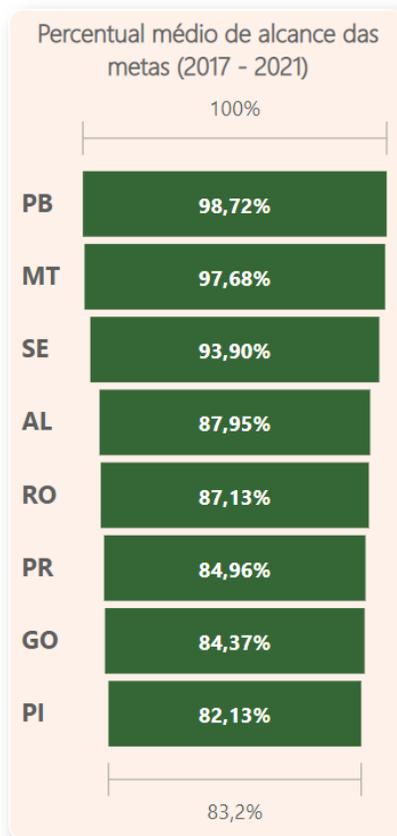


INÍCIO DO PROGESTÃO
8 ESTADOS CUMPRIRAM
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB
APENAS DAS BARRAGENS
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

REGIÃO

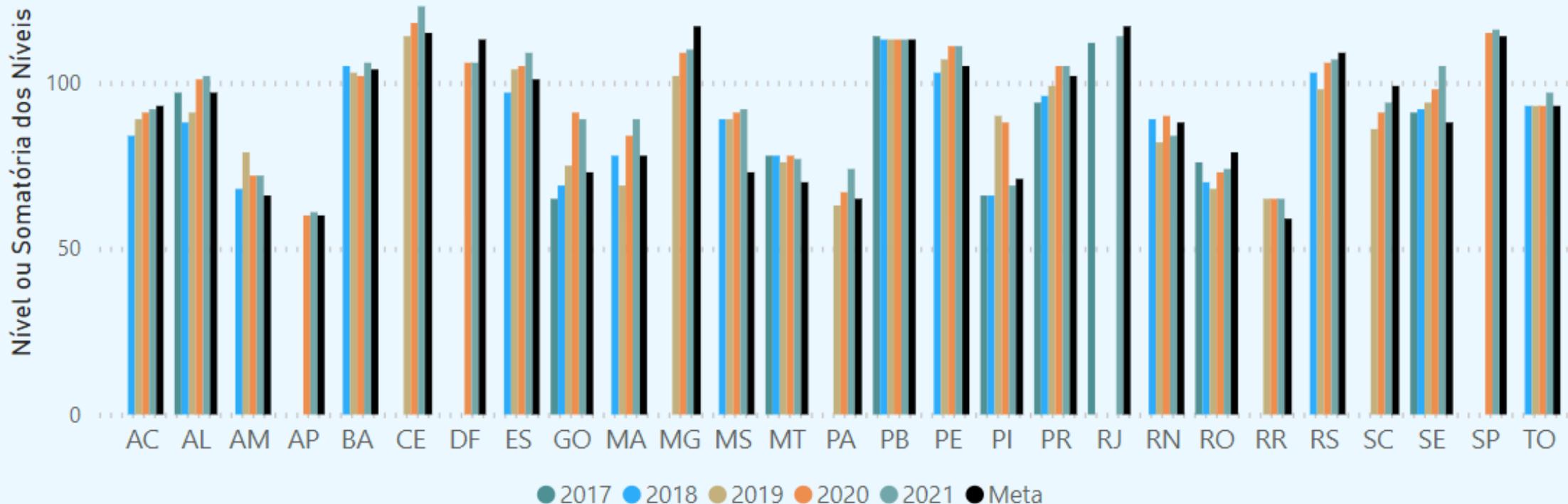
- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

METAS DE
GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS NO
ÂMBITO ESTADUAL



Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água

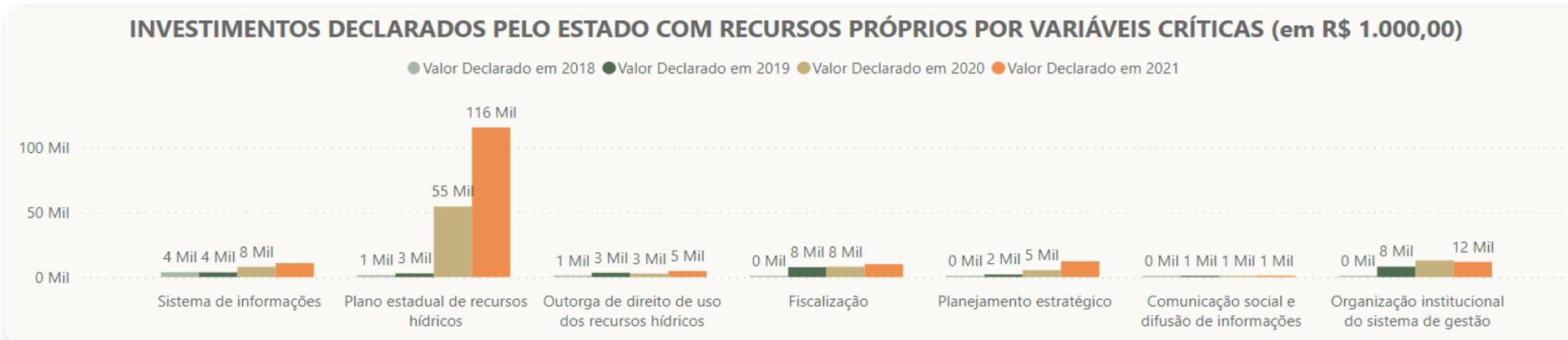
AUTOAVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL - PROGESTÃO II



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

Metas de Investimentos com recursos próprios do estado



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- ...

**MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)**

22,4 Mil
Meta de 2021

166,1 Mil
Declarado em 2021

METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO

| FATOR DE REDUÇÃO



Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.



| RECURSOS FINANCEIROS



Recursos da conta Progestão

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ANA ÀS UFs



Desde 2013

R\$181,14 Mi

Total transferido pela ANA

DESEMBOLSADO, RECEITA E SALDO POR ANO



R\$ 111,02 Mi

Desembolsado até dez/2021

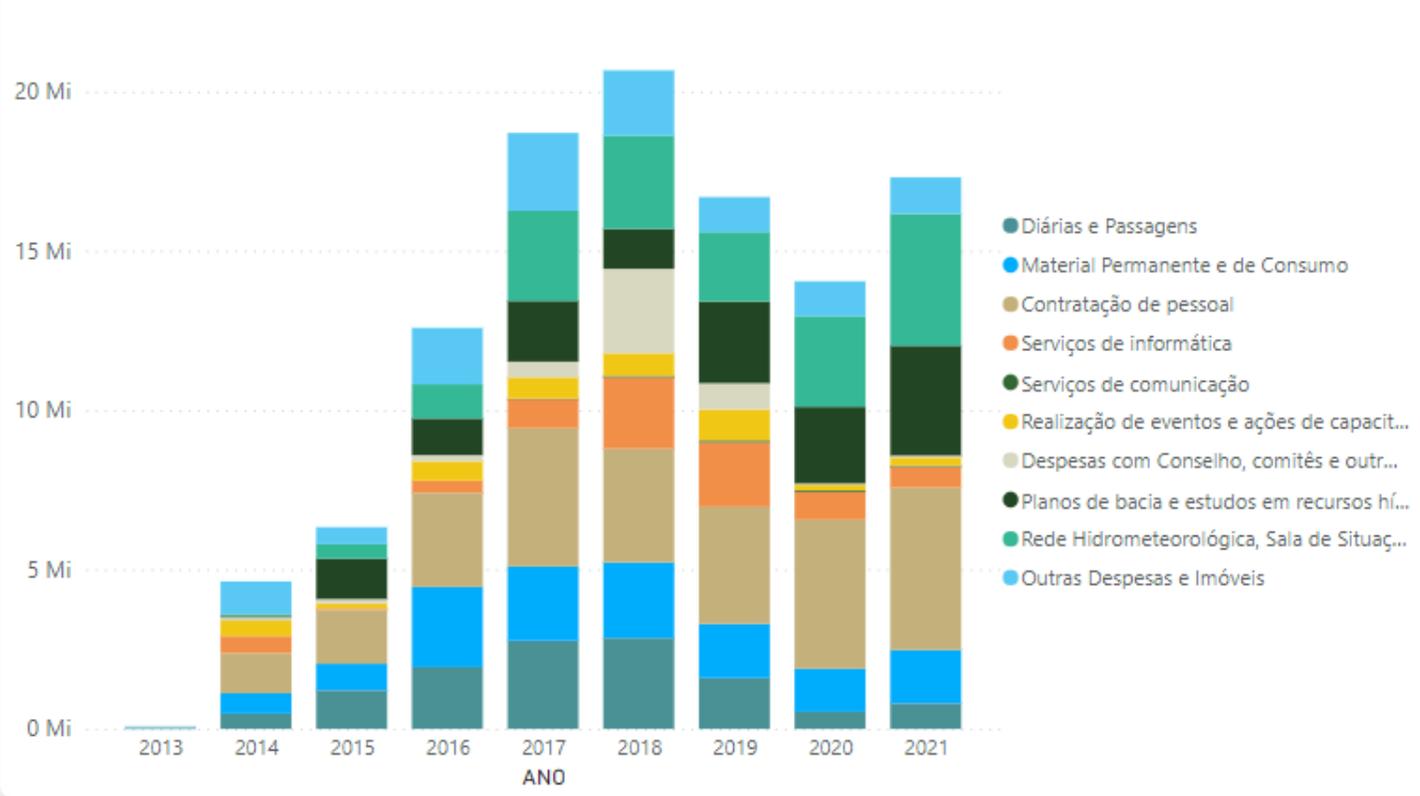
63,1%

% de desembolso total até dez/2021

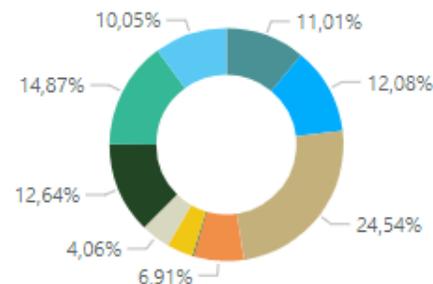
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

Uso dos recursos da conta Progestão

ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO



Percentual de cada elemento de despesa



111,0 Mi

Total

ESCOLHA A UF

AC	DF	MT	RJ
AL	ES	PA	RN
AM	GO	PB	RO
AP	MA	PE	RR
BA	MG	PI	RS
CE	MS	PR	SC

Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)

2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021

DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR
ELEMENTO DE DESPESAS

MAIORES
DETALHES
ACESSE
[AQUI](#) O
PAINEL
PROGESTÃO

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



Acompanhamento do programa

- ✓ Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, videoconferências.
- ✓ Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- ✓ Oficinas de intercâmbio: segurança de barragens; águas subterrâneas; gestão patrimonial; capacitação; outorga; cotas de alerta etc.
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados (trimestral).





PROGESTÃO
Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Acesso às Águas



INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2016

ASSUNTO: Informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2016 como quarto período de certificação no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 31 de março de 2017, seus respectivos RELATÓRIOS PROGESTÃO referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2016.

Orientações sobre o atendimento das metas estaduais com preenchimento do Formulário de Autoavaliação pela Entidade Estadual e respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2017, estão contidas no Informe nº 06.

ESTADOS: ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Os estados poderão utilizar uma das seguintes formas possíveis de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados, sendo:

- Pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na web;
- Pelo sistema CNARH versão 4.0 disponível na web, com acesso restrito ao órgão gestor;
- Por planilha Excel, em formato definido pela ANA exclusivamente para carga de dados para o CNARH versão 4.0.

Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro e que possuem em seus procedimentos de solicitação de regularização o cadastro auto-declaratório deverão optar pela versão 1.0 do CNARH.

Demais estados deverão utilizar o sistema CNARH 4.0, sendo que:

- Os estados que possuem sistema próprio de cadastro poderão optar por realizar a integração de dados via planilha formatada ou por digitação direta na plataforma do CNARH 4.0;
- Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro somente poderão digitar os dados diretamente na plataforma do CNARH 4.0.

Obs.: Integram este Informe os anexos "Modelo_planilha_progestao_030316_CNARH_vfmsr" e "Modelo_planilha_progestao_030316_CNARH_vfmsr" em planilha Excel, a serem devidamente preenchidos para comprovação de cumprimento de meta.

SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO 21/2016/COAPP/SAS
EXERCÍCIO 2015
Documento nº 00000.038809/2016-80

1. **Do Gestor do Contrato**
 - 1.1. Gestora do Contrato: Ludmila Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1831178 e Gestor substituto do contrato: Cristiano Cândia Guimarães Pereira, matrícula SIAPE nº 1792707.
 - 1.2. Ato de designação: Portaria nº 145, de 30 de março de 2016.
2. **Da Contratação**

Processo nº 02501.001369/2013
Contrato nº 085/ANA/2013
Data da assinatura: 03/12/2013
Vigência: 31/03/2017

Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, inscrita no CNPJ nº 13.128.786/0019-22, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4444, Distrito Industrial de Araçáju, Farolândia, Araçáju - SE, CEP 49030-940, denominada Entidade Estadual.

Objeto: Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gestão de recursos hídricos.
3. **Da Execução**
 - 3.1. **Desenvolvimento dos Serviços**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe (SEMARH) manifesta anuência e concordância com o regulamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 370/2013, via Decreto nº 20.412, de 15/08/2013. Em dezembro do mesmo ano foi firmado o Contrato Progestão nº 085/2013 entre a ANA e a SEMARH/SE.

Nos Anexos III e IV do referido Contrato foi previsto o ciclo 2013-2016 para cumprimento de metas do Progestão, considerando 2013 como o 2º período de certificação, além do cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 32 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado. Em novembro de 2014, em atendimento ao pleito do estado, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato alterando a tipologia de gestão de "C" para "B", além dos níveis de exigência de dez variáveis estaduais do Quadro de Metas, de forma a compatibilizá-las com a tipologia B.

O contrato também prevê, para cálculo do repasse da parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as metas de cooperação federativa e as metas estaduais, sendo que as metas estaduais somente têm repercussão financeira a partir do 3º período de certificação.

Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH encaminhou à ANA, em 31/03/2015, o Ofício Interno nº 289/2015-SRH (Doc. nº 018031/2015) contendo o Relatório Progestão 2014 juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CONERH nº 25 de 13/03/2015, enviada nesta mesma data.

Após certificação do cumprimento das metas de cooperação federativa pelos setores responsáveis da ANA e, tendo em vista a aprovação das metas estaduais pelo CONERH, foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/SAS (Doc. nº 036761/15), que conclui pelo alcance parcial das metas, estando assim a SEMARH apta a receber parcialmente a 3ª parcela do contrato no valor de R\$ 743.362,50, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I da referida Nota Técnica.



BOLETIM PROGESTÃO Nº 7



A GARANTIA DE RECURSOS PARA UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando reconhece o valor econômico da água e insere a gestão participativa na condução da Política de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e implementação dos instrumentos de gestão de águas. Por essa razão, recursos como a compensação financeira paga pelo setor elétrico pela utilização da água para geração de energia, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos orçamentários são de suma importância para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros devem também garantir a estruturação e o apoio ao funcionamento dos entes responsáveis pela gestão das águas, notadamente os órgãos gestores de recursos hídricos e os colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacia), além das agências de bacia.

Assim, é mister que os estados prevejam em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras perenes, que garantam a continuidade das ações de gestão necessárias ao atingimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam, o de assegurar água em quantidade e qualidade adequada à atual e futuras gerações; o uso racional e integrado da água com vistas ao desenvolvimento sustentável; além da prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nessa edição vamos tratar da importância da variável "sustentabilidade financeira" para o avanço da gestão de águas.

VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A meta estadual "Sustentabilidade Financeira" do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação facultativa para os estados com tipologias A e B e de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de exigência que variam da inexistência de arrecadação própria, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema dispõe de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc., representando essa arrecadação mais de 40% dos recursos financeiros necessários para funcionamento do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

TIPOLOGIA	NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO
A	≥ 2
B	≥ 2
C	≥ 3
D	≥ 3

Assim, a variável 4.4 revela o quanto permeia são os recursos destinados ao sistema de gestão de recursos hídricos nos estados, bem como o grau de susceptibilidade a influências de conjuntura político-econômicas desfavoráveis, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão.

ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO

Dando continuidade às ações de avaliação e preparação para o próximo ciclo do Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (COAPP) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito estadual de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As impressões coletadas nestas reuniões serão compiladas e agregadas aos resultados das avaliações e percepções que vem sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela pesquisa Delphi. Em novembro de 2016 está prevista a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das avaliações aos nove estados que encerraram o Progestão em 2015 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).



ANA e IPEA em reunião para avaliar o resultado do Progestão



Ministério do Meio Ambiente



Disponibilização da informação e transparência



BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE | BOAS PRÁTICAS | BOLETINS | EVENTOS | FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

O PROGRAMA

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

CERTIFICAÇÃO

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

INFORMES

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

TIPOLOGIA
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

Conheça o PROGESTÃO no seu Estado
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

Destaque

ANA institui 3º ciclo do Progestão
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse

Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do

Encontros Progestão 2022
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022
14H AS 18H
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentarão experiências exitosas. Venha conhecer!

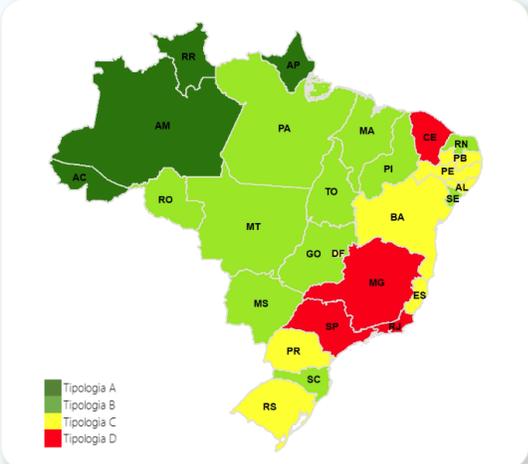
<http://progestao.ana.gov.br/>

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

- CAPA
- %Total de Alcance
- %Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações



Tipologia A
Tipologia B
Tipologia C
Tipologia D

<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>



AValiaÇÃO DO PROGESTÃO



PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (2013-2016)
Estado do Mato Grosso



CONVITE

ANNA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

DIRUR Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais



Foto: Brandon de Amorim

18
de maio de 2016
9h30 às 12h

Local: Brasília-DF
Agência Nacional de Águas (ANA), Setor Policial, bloco L, Sala do Superintendente da SAS

Informações:
progestao@ana.gov.br
61 2109-5326

Oficina III
Validação Final da Proposta do Modelo Lógico do PROGESTÃO







Twitter: @progestao
Visite: www.ipea.gov.br
Ouvidoria: ouvidoria.ipea



PESQUISA PROGESTÃO

DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS

12ª Reunião GT Progestão

- Discussão das variáveis estaduais do Progestão (Anexo II)
- Apresentação das propostas resultantes da Oficina de Aracaju para os novos contratos



8 dezembro 2016



| CONCLUSÕES



O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.

- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!..

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

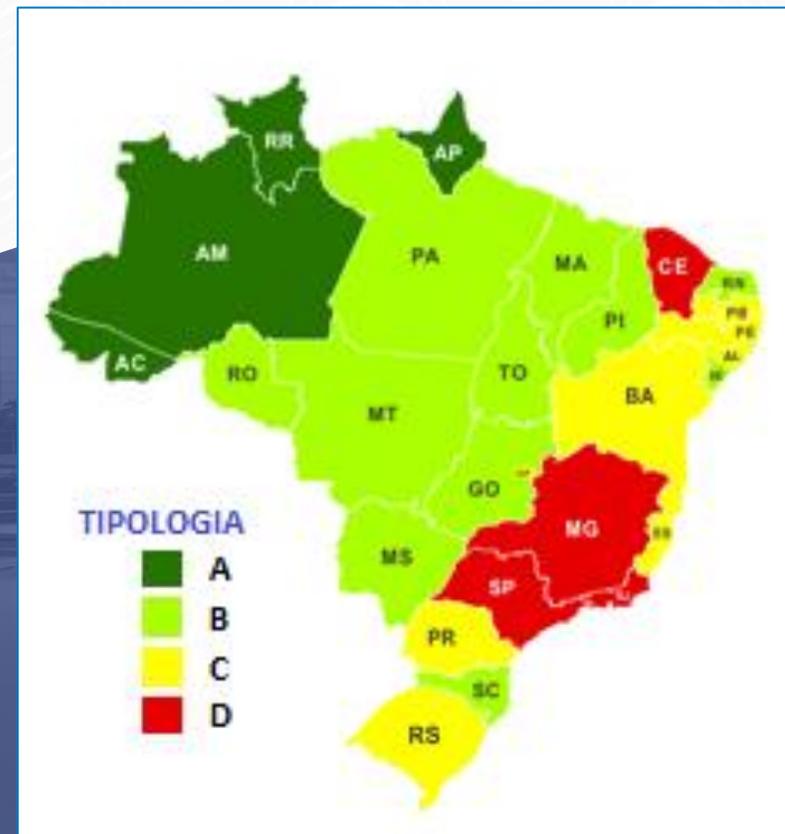
até a próxima.

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional
pela Gestão das Águas

3º Ciclo do Progestão

Novas regras e
procedimento para
assinatura do
contrato Progestão III



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

PESO	PROPOSTA	R\$
50%	7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)	Até 700 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	Até 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	Até 350 mil
	TOTAL	Até 1,4 milhão

Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V): escalonada por tipologia de gestão

Tipologia A

Tipologia B

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Tipologia C

Tipologia D

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Valor de repasse por meta

PESO	PROPOSTA	Percentual para cada meta	Valor
50%	META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento	8%	Até R\$ 112 mil
	META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.5 – Atuação para segurança de barragens	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.6 – Monitoramento hidrológico	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	25%	Até R\$ 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	25%	Até R\$ 350 mil
TOTAL		100%	Até R\$ 1.400 mil

Metas de cooperação federativa

META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

COINT/SRE e COSUB/SIP

META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

CCAPS/SAS

META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

CCOGI/SHE

META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

COART e COVEC/SOE

META I.5 – Atuação para segurança de barragens

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

COSEB/SRB e COFIS/SFI

META I.6 – Monitoramento hidrológico

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

CODIH/SGH

META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

COFIU/SFI

Metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual

VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL						
1.1	Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2	Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3	Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5	CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8	Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO						
2.1	Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2	Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3	Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5	Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6	Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7	Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

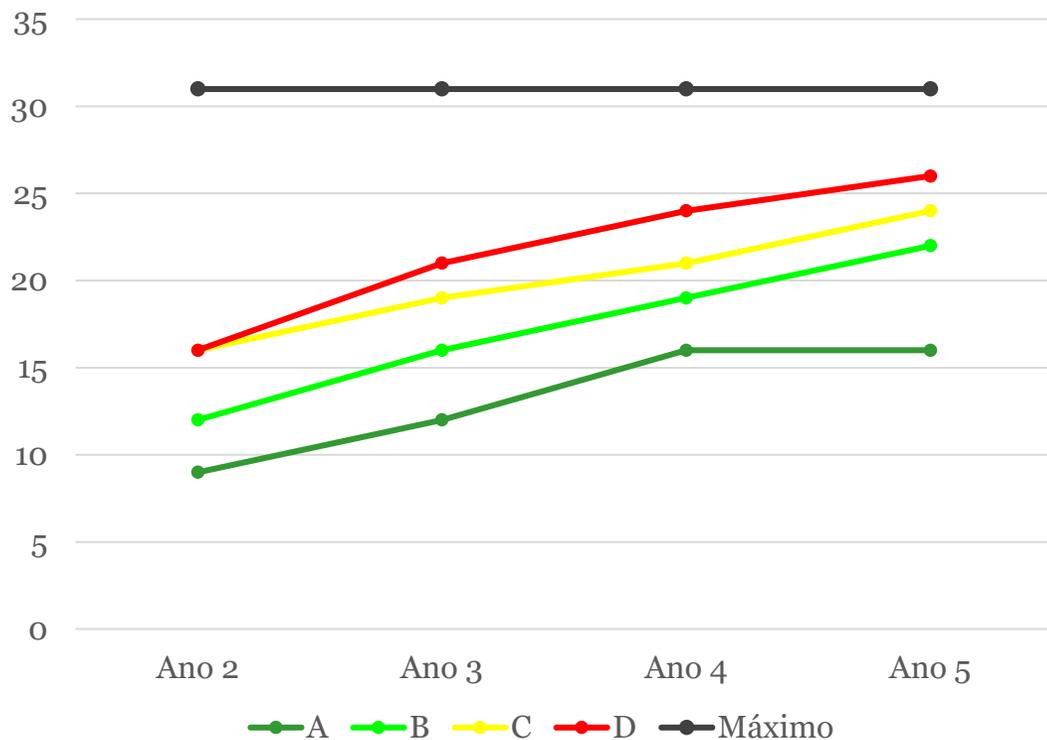
VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE						
3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3	Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5	Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8	Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS						
4.1	Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2	Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3	Cobrança	5	2	2	3	4
4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5	Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7	Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8	Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
Totais		134	67	77	100	118
Quantidade de variáveis obrigatórias			11	13	17	19

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

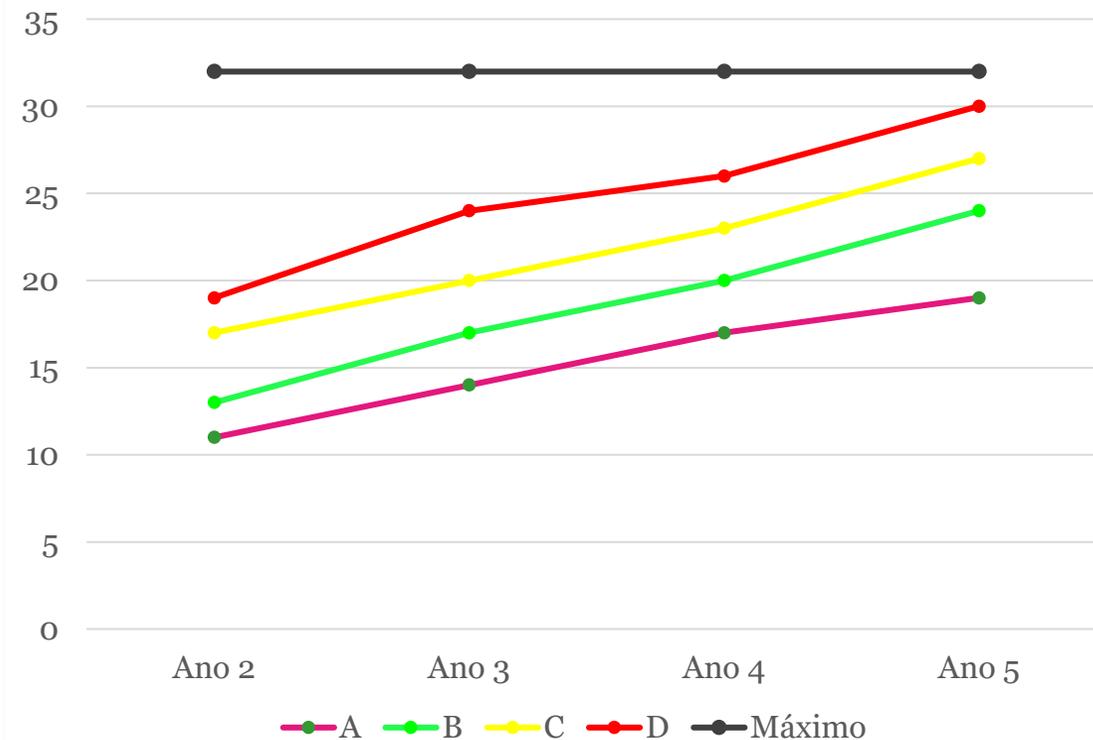
Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 20 Ciclo



QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 30 Ciclo



Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
 - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
 - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

Até 15%

Progestão – Meta do Plano Nacional

Resolução nº 232, de 22 de março de 2022, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

Ações	Metas	Horizonte	Executores	Parceiros
Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos.	Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros)	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos
	Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais.	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos

COMPETE AOS ESTADOS

Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de início do 3º ciclo do Progestão;
Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA.

Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V).

- Encaminhar ofício de adesão ao 3º ciclo do Progestão, assinado pelo Governador do estado, informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.
- Encaminhar ofício da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão, manifestando interesse no 3º ciclo do programa.
- Encaminhar o novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado do documento que comprova a sua aprovação pelo CERH.
- Encaminhar documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

ATENÇÃO: os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho, impreterivelmente.**

AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE

COMPETE À ANA

Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão)

Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão

Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina.

- Receber documentos encaminhados pelos estados para estabelecer contrato;
- Abrir processo e proceder a contratação.

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



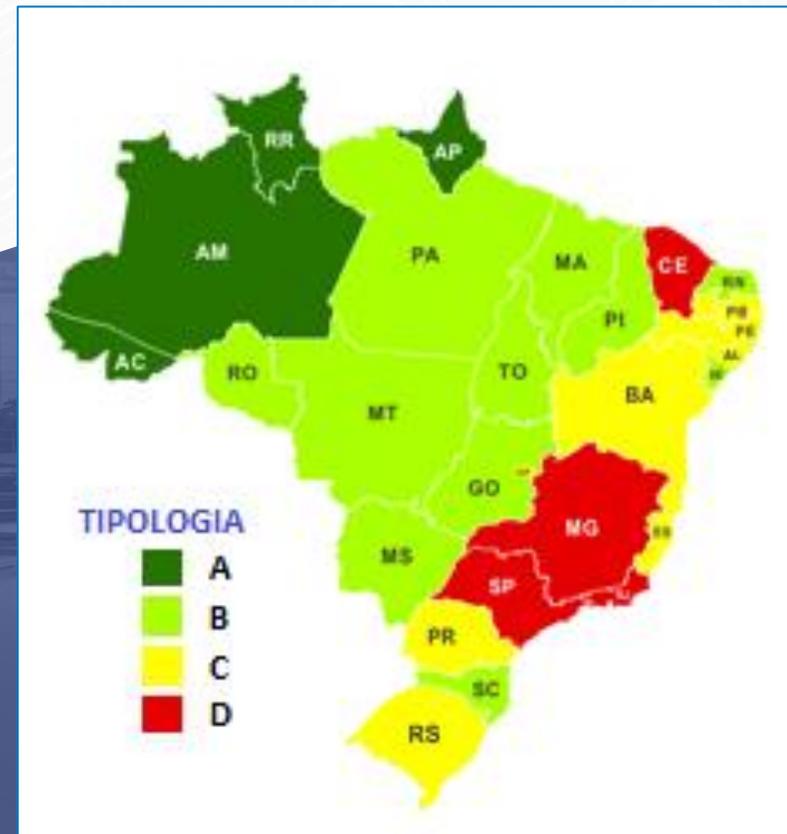
Obrigada!

até a próxima.

PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

Critério de avaliação:

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

Critérios de avaliação:

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Descrição: compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Instrumento de avaliação: constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

Critério de avaliação: meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.

META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Descrição: operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Critérios de avaliação:

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Descrição: implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Critérios de avaliação:

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5)**.

META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Descrição: coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Critérios de avaliação:

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5)**.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Critérios de avaliação:

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.

REGISTRO FOTOGRÁFICO
OFICINA DE INTRODUÇÃO AO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DO
PARANÁ

Curitiba – PR, 13/04/2023

Abertura: Sr. Humberto Cardoso Gonçalves



Abertura: José Luiz Scroccaro (Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos -DSARH)



Participantes da oficina



Apresentação do Roteiro Dirigido (Alexandre Jucá) e Discussão do quadro de metas (Brandina de Amorim – COAPP/ANA)



Fechamento da Oficina.

